

REGISTRO DE IMOVEIS

COLOMBO - PARANÁ

RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77

TITULAR: NAZARENO CECCON

C.P.F. 114.100.199

OFIC. MAIOR:

JURACY L. DA SILVA

LIVRO 02.

REGISTRO GERAL

FICHA
01.

MATRÍCULA Nº 28.991.

RUBRICA

O lote de terreno sob nº.03(tres) da subdivisão do terreno urbano situado no lugar denominado, "SÃO GABRIEL, MUNICIPIO E COMARCA DE COLOMBO-PR, Sem benfeitorias, de propriedade de MANOEL FONTOURA LAMBACK FALAVINHA, brasileiros, digo, MANOEL FONTURA FALAVINHA es/m AMELIA LAMBACK FALAVINHA brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele aposentado, CI/RG.nº.85.976-Pr, expedida aos 11.01.68, ela do lar, TE.nº.1.204 da 4ªZona-Pr, expedido aos 20.12.57, filha de Roberto Lamback e Helena Tod Lamback, natural de Colombo-Pr, onde nasceu aos 12.06.12, CPF/MF nº.111.505.809-34, residentes e domiciliados em Curitiba, á rua Nicarágua, nº.1.673, e o Imóvel com as seguintes Características e Confrontações: medindo 60,27 metros de frente para a Estrada da Fábrica e do Itajacuru, atual rua Itajacuru, por 58,40 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com terras de Emilio Delgado Rahona, 65,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 2, da mesma subdivisão, tendo 47,30 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com terras de Carmen Sanchez Paredes, perfazendo a área de 3.339,91m², Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo, sob nº.02.2.399.0060.001.186, .Havido pela matrícula nº.15.926, deste Cartório.

Colombo, 1ª de Julho de 1986.

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial Designada

R.1-28.991-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 8º Tabelião, aos 23.12.85, GR4-2588/85, de Colombo-PR, .Manoel Fontoura Falavinha e s/m Amelia Lamback Falavinha, acima já qualificados, VENDEM O Imóvel objeto desta matrícula a AMAURY SPODARYK, brasileiro casado com Therezinha Marília de Freitas Domingos Spodaryk, sob o regime de comunhão de bens, comerciante, CI/RG nº.392.348-7=PR, expedida aos 12.01.85.CPF/MF nº.056.623.709-15, residente e domiciliado em Curitiba, á rua Smiliano Perneta, nº.22.Ap.1.002, .Pelo Valor de Cr\$.8.000.000.a importância que o comprador se compromete a pagar em 4(quatro) parcelas Mensais, iguais e sucessivas de Cr\$.2.000.000.cada uma, vendendo-se 1ª parcela em data de 26.01.86, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final pagamento, parcelas essas representadas por 4 notas promissórias, emitidas nesta data pelo outorgado em favor do outorgante varão, as quais ficam vinculadas á presente-Escritura, servindo última nota promissória de nº.04/04, que não estão vinculados a Instituição de previdência Social como empregadores. Esta

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

transação foi comunicada a SRF pelo Tabelião. dispensam a apresentação das demais Certidões Negativas. Custas Cz\$.203,64. FP.Cz\$.40,73. protocolo Cz\$.16,29. Associação Cz\$.2,04. Certidão Cz\$.40,73. Protocolo, Total Cz\$.271,34.

Colombo, 11 de Julho de 1986.

" *Denize Aparecida da Silva Rosa* "

Denize Aparecida da Silva Rosa

Oficial Designada

Av.2- 28.991 ., Conforme requerimento protocolado neste Ofício, sob nº 37.344 e última nota promissória com vencimento para o dia 26-04-86, os quais ficam arquivados neste Cartório, Fica quitada a dívida objeto do R.1- desta matrícula.
Custas Cz\$ 183,00

Colombo, 19 de fevereiro de 1987

" *Denize Aparecida da Silva Rosa* "

Denize Aparecida da Silva Rosa

Oficial Designada

R.3-28.991 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 02/10/1.995, ITBI - DAM. sob nº 1274/95, de Colombo, os proprietários:- AMAURY SPODARYK e sua mulher TEREZINHA MARILIA DE FREITAS DOMINGOS SPODARYK, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 392.348-7-PR, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 563.270-0-PR, inscritos no CPF/MF. sob nº 05662370-9-15, residentes e domiciliados à rua Visconde de Guarapuava, nº 374-8, ap. 43, Curitiba-PR, do imóvel objeto desta Matrícula VENDEM a SUA PROPRIEDADE á ELIZABETE CRISTINA DE CARVALHO GUIMARÃES, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens com CELIO HENRIQUE MOREIRA GUIMARÃES, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.353.448-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 32284071-2-87, residente e domiciliada à rua XV de Novembro nº 1517, ap. 101, Curitiba-PR; SIMONE MARGARETH DE CARVALHO ABDALA, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens com NELSON ABDALA JUNIOR, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.145.046-9-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 800414009-25, residente e domiciliada à rua XV de Novembro nº 1517, ap. 1301, Curitiba-PR; GISELE MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de bens com DANIEL DE MIRANDA OLIVEIRA, ela comerciante, por

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

tadora da cédula de identidade RG. nº 5.106.459-3-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 322840472-20, residente e domiciliada à rua São Pedro nº 169, ap. 901, Curitiba-PR, e ÉLICA ROSE DE CARVALHO, brasileira , solteira, maior emancipada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.154.362-9-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 922858729-68, residente à rua Amindas de Barros, nº 59, ap. 08, Curitiba-PR pelo valor de R\$ 6.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 7.371,00.-- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 3.060,00 (VRC). =/=//=/=//=/=//=/=//=

COLOMBO, 03 de Novembro de 1.995.-

R.4-28.991 - USUFRUTO VITALICIO: O imóvel constante desta Matrícula acha-se onerado com a cláusula de Usufruto Vitalício em favor de ANTONIO DE CARVALHO e sua mulher MARIA RITA BORGES DE CARVALHO, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.542.606-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 252809968-15, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.104.248-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 109412938-07, residentes e domiciliados à rua Amintas de Barros, nº 59, ap. 08, Curitiba-PR. Tudo conforme consta na Escritura Pública lavrada pelo Tabelião de Roca Grande aos 02/10/1.995. (Livº N.º 09, fls. 153/154).-- Custas.-- 1.260,00(VRC).--

COLOMBO, 03 de Novembro de 1.995.--

Denise Aparecida da Silva R.
Oficial

R.5/28.991-Protocolo nº 82.531 de 22/12/99: COMPRA E VENDA:
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Renúncia de Usufruto, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 07/12/1.999, as fls. 120 do livro nº N-23, ITBI-DAM sob nº 1668/99 de Colombo, recolhimento R\$ 160,00. Como vendedores: **ELIZABETH CRISTINA DE CARVALHO GUIMARÃES** e seu esposo **CELIO HENRIQUE MOREIRA GUIMARÃES**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão Universal de bens, em data de 05.09.1.992, ela comerciante, portadora da cédula de Identidade RG. nº 20.353.448-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 322840712-87, ele comerciante, portador da cédula de Identidade RG. nº 2.317.369-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 413280351-15, residentes e domiciliados à Rua São Jorge, nº 670, Jardim Social, na Cidade de Maringá-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora a **Sr. GISELE MEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA**, a seguir qualificada, nos termos da procuração lavrada as fls. 089 do livro P-13, destas mesmas Notas, em data de 16/11/1.999; **GISELE MEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA** e seu esposo **DANIEL DE MIRANDA**

CONTINUAÇÃO

OLIVEIRA, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/01/1.995, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.106.459-3-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 322840472-20, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 4.371.741-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875180159-00, residentes e domiciliados à Rua São Pedro, nº 169, ap. 901, Curitiba-PR, do imóvel objeto desta Matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL** de 2/4 à **ÉRIKA ROSE DE CARVALHO BARDEN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, em data de 05/01/1.996, com **VANDERLEY BARDEN**, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.154.362-9-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922858729-68, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, nº 59, ap. 08, Curitiba-PR, e ainda como Intervientes anuentes Usufrutuários: **ANTONIO DE CARVALHO** e sua esposa **MARIA RITA BORGES DE CARVALHO**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.542.606-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252809968-15, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.104.248-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109412938-07, residentes e domiciliados à Rua Amintas de Barros, nº 59, ap. 08, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 8.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 8.000,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. O imóvel objeto desta matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei 6.766/79 de acordo com o Ofício Circular nº 04/95 da Corregedoria da Justiça deste Estado. Custas: 2.610,00 (VRC). R\$ 203,00. COLOMBO, 22 de Dezembro de 1.999.

Juracy Lazarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-6/28.991 - Protocolo nº 131.015 em 27/8/2012: PENHORA: Nos termos do Mandado Penhora e Avaliação sob nº 1.754.391/2012, referência nº 00875-2012-657-09-00-4 (CartPrec - Azuizada em 28/05/2012) nº 0000860-76.2012.5.09.0657, Depreçante: 878 RTOrd 1300/2004 (05ª. Vara do Trabalho de Campinas-SP), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 17/07/2012, em que é exequente: **ALESSANDRA APARECIDA ZORZATO** e executada **ÉRIKA ROSE DE CARVALHO** (CPF nº 922.858.729-68), o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALESSANDRA APARECIDA ZORZATO**. Valor do débito R\$ 27.838,23. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 26 de setembro de 2012.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

AV-3 / 28.991 - Protocolo nº 140.783 em 26/02/2014: INDISPONIBILIDADE: Conforme determinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba, por meio do Ofício nº 6265380, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2000.70.009536-0/PR, em que são respectivamente, exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados **CENTRO INDUSTRIAL DE TECIDOS E DERIVADOS TEXTEIS LTDA; ANTONIO DE CARVALHO; MARIA RITA BORGES DE CARVALHO, CARVALHO S. DISTIR DE TECIDOS E DERIVADOS TEXTEIS LTDA, SILKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA e TEXTILE DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E DERIVADOS TEXTEIS LTDA**, Ofício datado de 21/06/2012, o Usufruto instituído em favor **MARIA RITA BORGES DE CARVALHO** e de **ANTONIO DE CARVALHO** no R-04 desta Matrícula fica

CONTINUAÇÃO

declarado **INDISPONÍVEL** até ulterior determinação daquele Juízo Federal. COLOMBO, 17 de março de 2014.

MS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

R-8/28.991 - Protocolo nº 144.754 em 17/10/2014: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação sob nº 0,755.911/2014, referência nº 00713-2012-657-09-00-6 (cartPrec. Azuizada em 25/04/2012, deprecante 498 RTOrd 1600/2004 (03º Vara do Trabalho de Campinas-SP), expedida pela 1ª vara do Trabalho de Colombo-PR aos 16/10/2014, em que exequente: **ELIANA FERNANDES DA SILVA** e executada: **TEPEQUEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de **ELIANA FERNANDES DA SILVA**. Valor da ação R\$ 460.493,50. Custas: (1.293 VRC) - R\$ 220,00. COLOMBO, 17 de novembro de 2014.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

AV-9/28.991 - Protocolo nº 163.430 em 23/02/2018: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região, 04E Vara do Trabalho de Maringá-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 01406007820055090662 e protocolo de indisponibilidade nº 201802.2214.00452779-IA-460, como executado: **SIMONE MARGARETH DE CARVALHO**, parte que lhe cabe do o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 23 de março de 2018.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JL

AV-10/28.991 - Protocolo nº 165.086 em 08/06/2018: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15E Região, 11E Vara do Trabalho de Campinas/SP, em razão de decisão proferida no processo nº 03995004920055150130 e protocolo de indisponibilidade nº 201806.0714.00526153-IA-220, como executados: **SIMONE MARGARETH DE CARVALHO E ERIKA ROSE DE CARVALHO**, parte que lhes cabe do o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 05 de julho de 2018.

el. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JL

AV-11/28.991 - Protocolo nº 169.070 em 23/01/2019: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 15E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 28870200001509001 e protocolo de indisponibilidade nº 201703.1413.00254064-IA-660, como executados: **ANTONIO DE CARVALHO, MARIA RITA BORGES DE CARVALHO E SIMONE MARGARETH DE CARVALHO**, parte que lhes cabe do o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 21 de fevereiro de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

JL

AV-12/28.991 - Protocolo nº 169.239 em 29/01/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional Federal da Quarta Região - 19E Vara Federal de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 50668497520144047000 e protocolo de Indisponibilidade nº 201703.2817.00261530-IA-061, como executados: **ANTONIO DE CARVALHO, MARIA RITA BORGES DE CARVALHO, SIMONE MARGARETH DE CARVALHO**, parte que lhes cabe do o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 27 de fevereiro de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JL

AV-13/28.991 - Protocolo nº 180.453 em 31/08/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 31/08/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Região - 11E Vara do Trabalho de Campinas/SP, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 03995004920055150130, protocolo de cancelamento de nº 202008.3111.01297080-TA-550, **proceda-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201806.0714.00526153-IA-220, da AV-10, da presente matrícula.** COLOMBO, 29 de Setembro de 2020.

Adriana Maria Alberti

RM. Juramentada

AV-14/28.991 - Protocolo nº 189.852 em 20/09/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Região - 9E Vara do Trabalho de Campinas/SP, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 1059000620055150114 e protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2009.00079853-IA-360, em data de 20/09/2021, como executada: **SIMONE MARGARETH DE CARVALHO**, (CPF/MF sob nº 800.414.009-25), **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 1099/2021 à 9E Vara do Trabalho de Campinas/SP, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 03057.YKD1E.KxD5r-qB2x0.4iITo. COLOMBO, 22 de Outubro de 2021.

Adriana Maria Alberti

RM. Juramentada

AV-15/28.991 - Protocolo nº 213.320 em 28/05/2024:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Maringá/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 01484004320055090021 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2715.03354926-IA-240, em data de 27/05/2024, como

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Executado: SIMONE MARGARETH DE CARVALHO - (CPF/MF n° 800.414.009-25); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 488/2024 à 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.cJaqP.MkjAs-5eDeC.F305q. COLOMBO, 11 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-16/28.991 - Protocolo n° 213.320 em 28/05/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Maringá/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 01484004320055090021 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202405.2715.03354926-IA-240, em data de 27/05/2024, como

Executado: ERIKA ROSE DE CARVALHO - (CPF/MF n° 922.858.729-68); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 488/2024 à 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.cJaqP.MkjAs-5eDeC.F305q. COLOMBO, 11 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti

ARR

Juramentada

AV-17/28.991 - Protocolo n° 213.320 em 28/05/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Maringá/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 01484004320055090021 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202405.2715.03354926-IA-240, em data de 27/05/2024, como

Executado: ANTONIO DE CARVALHO - (CPF/MF n° 252.809.968-15); **os direitos do usufruto** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 488/2024 à 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.cJaqP.MkjAs-5eDeC.F305q. COLOMBO, 11 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti

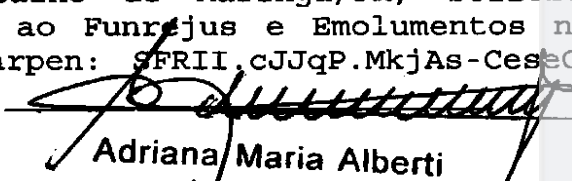
Juramentada

ARR

AV-18/28.991 - Protocolo n° 213.320 em 28/05/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Maringá/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 01484004320055090021 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202405.2715.03354926-IA-240, em data de 27/05/2024, como
Executado: MARIA RITA BORGES DE CARVALHO - (CPF/MF n° 109.412.938-07); **os direitos do usufruto** do imóvel objeto desta matrícula está

CONTINUAÇÃO

declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 488/2024 à 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 9FR11.cJJqP.MkjAs-CesC.F305q. COLOMBO, 11 de junho de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br